



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4854, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA "CASA DO CAMINHO ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

(Projeto de Lei nº 156/2008, de autoria do Vereador Martin César).

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a "Casa do Caminho Associação Espírita de Assistência Social" pelo trabalho de assistência social e filantrópico que vem desenvolvendo dentro do nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de setembro de 2008.

João Antônio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal